

RESOLUÇÃO Nº 20/2024, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação de contas dos recursos gastos com a Assistência Social, referente aos meses de julho a setembro do ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal n° 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei n° 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 10 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, a planilha dos recursos financeiros destinados à execução das ações, projetos, programas e serviços da Política de Assistência Social, referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2024.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 10 de dezembro de 2024.

Ana Vitória Maia Lima

Ana Vitória Maia Lima
Presidente do CMAS

Demais Conselheiros Titulares:

Samara Viana Santiago

Antônia Nunes Marinho

Antonio Rodrigues

Imanuelva Gondim de Freitas

Iza Elizângela Nobre da Silva

Milena Alves dos Santos